CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

Dispõe sobre a denominação de rua Professora Dalmerina Oliveira Alves, situada no bairro Buenos Aires, no Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua **PROFESSORA DALMERINA OLIVEIRA ALVES**, o trecho situado ao Norte com a Rua Raimundo Antero Rodrigues e a Av. José Agenor Henrique, ao Sul com a Av. José Agenor Henrique, ao Leste com o imóvel de propriedade do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição e ao Oeste com a Rua Francisco Marfim Rodrigues no Bairro Buenos Aires, Cidade de Amontada, neste Município

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 29 de novembro de 2022.

Paulo Berg Melgaço

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 29 / 11 / 22
Servidor: Pinho Júnior
Matrícula: 000050-2

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 15 / 12 / 2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 066/2022
Autoria: Paulo Berg Melgaço.

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto de lei homenagear uma cidadã de relevante importância para o Município — **Dalmerina Oliveira Alves** — destacando seu nome em uma rua do nosso Município.

Dalmerina Oliveira Alves, nasceu em 30 de abril 1971. Filha Lindalva Barros de Oliveira Alves e Cícero dos Santos Alves, a mais velha de quatros irmãos, Dalmeciane, Dalciane (in memorian) e Marciane. Casou-se com Mauro Sérgio e desse enlace tiveram dois filhos, Halisson, hoje com 24 anos e Hevelin com 17 anos.

Iniciou seus trabalhos como Professora, formada e pós graduada, com muita competência e dedicação exerceu por anos a sua função de educadora. Teve a sua carreira profissional interrompida no ano de 2008, onde a mesma descobriu através de exames de prevenção um câncer de mama.

Dalmerina, por ser uma pessoa de muita fé e garra, lutou muito contra a doença, nunca desanimou, nunca reclamou, sempre com um sorriso no rosto ela acreditava e impulsionava a todos a acreditar que essa luta seria vencida por Deus e por ela e que ela iria ter a sua tão sonhada cura, mas, os planos de Deus não são os nossos, e Deus a chamou no dia 12 de novembro de 2017.

Dalmerina foi uma grande de filha, esposa, mãe, profissional, e uma mulher cheia de Deus, inspirava a todos com sua doçura e forma de enfrentar um tratamento que travou durante muito tempo, tratamento muito doloroso e agressivo, tanto para ela, como para sua família e a todos que a acompanhavam.

Como mãe o seu maior sonho era ver seus filhos cresceram e ser tornarem pessoas de bem, Dalmerina não está mais presente aqui entre nós, mais perto está quem mora em nossos corações, e para sempre será lembrada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 29 de novembro de 2022.

Paulo Berg Melgaço

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR